

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**




**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Processo nº 0004707-57.2012.8.26.0368 – 2ª Vara Judicial Cível - Monte Alto-SP.

Aos 07 dias do mês de maio do ano 2025, nesta cidade de Monte Alto/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar integral cumprimento ao mandado nº 368.2025/001689-5, expedido nos autos da ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por COJIBA SUPERMERCADOS LTDA em face de ALINE CRISTINA NACARATO CARDOZO (processo nº 0004707-57.2012.8.26.0368), em trâmite por este cartório e juízo, pelo qual observadas as formalidades legais, PROCEDI À REAVALIAÇÃO:

- Da parte cabente a executada no imóvel objeto da matrícula nº 11.503, do CRI local, consistente de um prédio residencial localizado na Rua Aurélio Caetano da Silva, nº 91, Jardim Tangará, Monte Alto/SP, a qual REAVALIO por 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme vai assinado por mim Oficiala de Justiça.

  
Josiane Dias  
Of. Justiça